



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2020

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 015/2020.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 015/2020.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15 do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ZANGÕES MOTO CLUBE DE CURVELO.

CNPJ: 06.036.196/0001-50.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para realização do 22º Encontro Nacional de Motociclistas de Curvelo, evento denominado “Curvelo Motoshow 2020”, que será realizado no período de 30 de abril a 03 de maio de 2020, na Praça Central do Brasil “Engenheiro Eliseu Resende”, nesta cidade.

Valor total do repasse: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Período de Execução: A partir da assinatura do instrumento até 13/06/2020.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.349, de 30 de dezembro de 2019, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 09 de março de 2020.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito de Curvelo